

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 23/02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

DATA: 08/03/2023 ÀS 10:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE AZUL PARA FISCALIZAÇÃO.

PROCESSO: 01/503.113/2022

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023

DATA: 08/03/2023 ÀS 14:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%.

PROCESSO: 01/503.809/2022

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4. Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 23/02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

DATA: 09/03/2023 ÀS 10:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARAME GALVANIZADO E PREGOS DE FERRO COM CABEÇA (13 X 15 E 13 X 18).

PROCESSO: 01/502.047/2022

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4. Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 23/02/2023

PROCESSO: 01/507.202/2021

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA PERPÉTUA PARA USO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS.

ERRATA Nº 01

No Edital - item 13 - Letra (B) - Documentação Relativa à Qualificação Econômica Financeira:

Excluir os itens B.1, B.2 e seus subitens.

Onde se lê: 13.B.3 e B.3.1

Leia - se: 13.B.1 e B.1.1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CONJUNTO SME/PGM Nº 01 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

REGULAMENTA O CONCURSO DE REDAÇÃO Jovem Cidadão Carioca - 2023 INSTITUÍDO PELA RES.CONJ.PGM/SME Nº 25 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCURSO DE REDAÇÃO
Jovem Cidadão Carioca - 2023
458 anos da Fundação da Cidade do Rio de Janeiro:
Em que cidade eu quero viver?

Concurso de redação para estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino.

I - DO CONCURSO

II - DOS OBJETIVOS

III - DOS PARTICIPANTES

VI - DAS INSCRIÇÕES

V - DA COORDENAÇÃO

VI - DOS PRAZOS

VII - DA SELEÇÃO

VIII - DA DIVULGAÇÃO

IX - DA PREMIAÇÃO

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

I - DO CONCURSO

Reconhecendo as Unidades Escolares como espaço de criação, participação e interação entre as diferentes áreas do conhecimento, a Gerência de Leitura (GEL) da Secretaria Municipal de Educação (SME), em parceria com a Procuradoria Geral do Município (PGM) propõe o concurso de redação **Jovem Cidadão Carioca**, em comemoração aos **458 anos da da Cidade do Rio de Janeiro**, com o tema: **Em que cidade eu quero viver?** O Concurso de redação consiste na seleção de **textos inéditos**, produzidos em sala de aula por estudantes regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Carioca de Ensino. Com o objetivo de despertar ainda mais o interesse dos estudantes pela cidade em que vivem, o Rio de Janeiro, esta ação visa incentivar e valorizar as **manifestações de cidadania**, criatividade e expressão, colaborando no processo de estímulo à leitura e à escrita, de modo a propiciar reflexões sobre contextos sociais transformados pelo próprio poder criativo.

II - DOS OBJETIVOS

- Estimular a produção de textos de estudantes das Unidades Escolares Municipais.
- Enriquecer o projeto pedagógico das escolas.
- Reconhecer o texto como linguagem, manifestação artística e cultural.
- Estimular o contato e a reflexão a partir de diferentes linguagens.
- Diversificar a prática pedagógica, por meio do estímulo à sensibilidade e criatividade.
- Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- Compreender, utilizar e criar informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

III - DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso todos os Estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

IV - DAS INSCRIÇÕES

A instrumentalização do tema nas Unidades Escolares acontecerá no período de 27/02/2023 a 31/03/2023. Nessa fase o tema do concurso: será trabalhado em sala, com o objetivo de fomentar o interesse dos estudantes pela cidade em que vivem, o Rio de Janeiro, incentivando e valorizando as **manifestações de cidadania**, no contexto das comemorações pelos **458 anos da Fundação da Cidade do Rio de Janeiro**.

A escrita das redações, no âmbito escolar, deverá acontecer até o dia 20/04/2023. Posteriormente, durante o período de 24/04/2023 a 04/05/2023, as redações serão corrigidas e selecionadas pelo corpo docente da Unidade Escolar, preferencialmente pelo professor Regente de Sala de Leitura. Cada Unidade Escolar selecionará até três (03) redações para serem enviadas às Coordenadorias Regionais de Educação (CRE), durante o período de 05/05/2023 a 08/05/2023.

Serão inscritos:

- Textos **inéditos, individuais, produzidos em sala de aula** pelos **estudantes** a partir de atividades propostas pelo(os) professor(es) orientador(es), de acordo com o tema proposto.
- Os textos deverão ser formatados em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado, formato A4, margens 2,5cm, em até uma lauda.
- Para identificação das redações serão necessárias as seguintes informações: nome completo do(a) autor(a) do texto, idade, ano de escolaridade, nome completo da escola com designação.

Observações gerais:

- Os textos deverão ser inéditos, isto é, não deverão ter passado por qualquer processo de divulgação, concurso, projetos ou publicados na Internet.
- Os textos devem ser revisados pelo(s) professor(es) orientador(es), antes de serem enviados às Coordenadorias Regionais de Educação.
- Não serão aceitas cópias de arquivos escaneados.
- Serão desclassificados os arquivos entregues fora do prazo.
- Somente será aceito 01 (um) texto por autor.
- Cada Unidade Escolar fará a seleção prévia de até 03 (três) textos a serem encaminhados para as Gerências de Educação das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE/GED), devidamente identificados.
- A equipe da E/SUBE/CRE fará a seleção de até 09 (nove) textos e encaminhará para Gerência de Leitura dentro dos prazos estabelecidos.
- A equipe da Gerência de Leitura fará a seleção de até 9 (nove) textos por CRE.
- A equipe da Gerência de Leitura enviará para a Procuradoria Geral do Município (PGM) até 99 (noventa e nove) textos selecionados.
- Não serão aceitos pela Gerência de Leitura textos enviados diretamente pelas Unidades Escolares, que não tenham passado pela seleção da CRE.
- Será desclassificado todo e qualquer texto que não esteja de acordo com o tema proposto e as especificações descritas neste regulamento.

V - DA COORDENAÇÃO

Cabe à Procuradoria Geral do Município (PGM) e à Gerência de Leitura a coordenação geral do concurso. É da sua competência:

- Enviar e divulgar amplamente o regulamento deste Concurso.
- Efetivar as inscrições dos trabalhos encaminhados pelas E/SUBE/CRE.
- Indicar e constituir a comissão julgadora.
- Divulgar o nome dos autores dos textos selecionados.

VI - DOS PRAZOS

O calendário poderá sofrer eventuais alterações no decorrer do concurso. Caso ocorram, essas serão divulgadas aos participantes.

Fevereiro: Lançamento do edital.

27/02/2023 à 31/03/2023 - Instrumentalização do tema nas Unidades Escolares.

17/04/2023 à 20/04/2023 - Escrita das redações nas Unidades Escolares.

24/04/2023 à 04/05/2023 - Correção das redações nas Unidades Escolares.

05/05/2023 à 08/05/2023 - Envio das redações para as Coordenadorias Regionais de Educação.

08/05/2023 à 15/05/2023 - Seleção das Redações nas Coordenadorias Regionais de Educação.

16/05 à 17/05/2023 - Envio das redações para o Nível Central Gerência de Leitura.

18/05 à 23/05/2023 - Seleção das redações no Nível Central Gerência de Leitura.

23/05 à 31/05 - Seleção das redações pela comissão Julgadora da Procuradoria Geral do Município (PGM).

05/06/2023 à 09/06/2023 - Divulgação das redações premiadas.

15/06 - Cerimônia de premiação, no auditório da Procuradoria Geral do Município (PGM)

VII - DA SELEÇÃO

Os textos serão selecionados pela Comissão Julgadora instituída pela Procuradoria Geral do Município (PGM) e Gerência de Leitura da SME.

Crêterios de seleçãõ:

- criatividade;
- originalidade;
- Vocabulário, correção gramatical;
- adequação ao tema.

VIII - DA DIVULGAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município (PGM) e Gerência de Leitura farão ampla divulgação junto Coordenadorias Regionais de Educação. As Gerências de Educação das Coordenadorias Regionais de Educação farão a divulgação junto às Unidades Escolares.

IX - DA PREMIAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município (PGM) irá premiar trinta e três (33) estudantes, autores das redações selecionadas com *smartphones* e diplomas.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será considerada de inteira responsabilidade do autor qualquer forma de plágio verificada, resultando na desclassificação do concurso.
- Todo o material recebido pela Procuradoria Geral do Município (PGM) e pela Gerência de Leitura não serão devolvidos e poderão ser utilizados nos materiais pedagógicos produzidos pela Rede Carioca de Ensino, bem como divulgados nas redes sociais, mídia em geral e materiais de divulgação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
- Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Gerência de Leitura e pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO

Processo 07/002875/2022 - Pregão Eletrônico/SRP SME nº 1342/2022

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições declara vencedores do certame e adjudica a **AQUISIÇÃO CONJUNTO ESCOLAR**, às empresas:

CNPJ	EMPRESA	KIT	VALOR UNITÁRIO (R\$)
10.995.651/0001-12	RV9 SOLUCOES LTDA	03	R\$ 40,90
		07	R\$ 63,61
		04	R\$ 30,39
05.896.401/0001-95	CSL - COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	06	R\$ 38,94
		08	R\$ 51,15
		10	R\$ 36,89
		12	R\$ 35,18
34.309.210/0001-88	COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA	05	R\$ 55,63
		09	R\$ 53,28
31.201.320/0001-33	NOVA COROA	11	R\$ 42,16

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS EM 20 DE FEVEREIRO A 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches. O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME PLANO ALIMENTAR - ESCOLA PERÍODO DE 20 DE FEVEREIRO A 24 DE FEVEREIRO DE 2023

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	C
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	D
7ª e 8ª	A
9ª e 10ª	B

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA A			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Salada de macarrão (tomate e laranja) Sobr. fruta	Café com Leite Cuscuz de Tapioca
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Isclas de frango Abóbora refogada ou assada ou quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana
6ª feira	Leite com café Biscoito salgado	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA B			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista (batata, cenoura e vagem) Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
3ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreiteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado
6ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA C			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Feijão Macarrão bem querer (espaguete, chuchu, cenoura e frango) Sobr. fruta	Leite batido com banana
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileiro (frango com vagem) Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado